

GASTOS PÚBLICOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB)

BATISTA FILHO¹, Ernesto Luiz
SILVA², Ana Karla de Souza
ANTONICHEN³, Leandro Gomes
SILVEIRA⁴, Fernanda Santos Sarmento da
VIEIRA⁵, Karoline de Carvalho

PRAC /COPAC/ PROBEX

RESUMO

A transparência da gestão pública e o acesso à informação são direitos dos cidadãos e dever do Estado previsto na Constituição Federal e no quadro de diversas normas legais brasileiras. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), a Lei da Transparência (Lei complementar 131/2009), a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei das Licitações (Lei 8666/93) por exemplo, trazem instrumentos que normatizam o acesso à informações, a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento da execução orçamentária, e a publicidade das licitações. Esse quadro de normas possibilita o monitoramento dos gastos públicos pela sociedade proporcionando maior visibilidade social na execução desses gastos. Uma das propostas do Projeto Observatório de Gestão Municipal em Cabedelo é contribuir para que os cidadãos possam dispor de informações elaboradas e acessíveis contribuindo preventivamente com ações sociais que se contraponham a irregularidades e desperdícios de recursos públicos. As ações do Projeto se desenvolvem em parceria com entidades e cidadãos do Município de Cabedelo cujos resultados do Projeto são divulgados em seu *web site* (www.observatoriosocialcabedelo.com), que também se propõe a ampliar a divulgação dos editais de compras públicas com vista a ampliar a concorrência nos processos licitatórios, a consequente redução nos preços de bens e serviços e economia na aplicação dos recursos do Município.

PALAVRAS-CHAVE: Transparência, gastos públicos, controle orçamentário.

1 INTRODUÇÃO

Cabedelo apresenta condições especiais para a organização desse projeto. É o terceiro município em arrecadação tributária do Estado da Paraíba (com orçamento estimado em 205 milhões de reais para 2013, e de um bilhão de reais para os próximos quatro anos) ao tempo em que sua população (com 57 mil habitantes em território de 32 Km²) se ressent

¹ UFPB. Técnico orientador. E-mail: ernestoluizb@gmail.com

² UFPB. Discente Bolsista. E-mail: ana_karla_150@hotmail.com

³ UFPB. Discente colaborador. E-mail: antonichen@gmail.com

⁴ UFPB. Professor colaborador. E-mail: fernandasantos@ccsa.ufpb.br

⁵ UFPB. Discente colaborador. E-mail: karolinecvieira@hotmail.com

pela falta de investimentos em serviços e políticas públicas para o seu desenvolvimento social e econômico.

As recorrentes reprovações das contas do Município pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba apontam graves irregularidades na gestão dos recursos, processos licitatórios, ilegalidades de contratações e alienação do patrimônio público pelos seus gestores ao longo dos anos. Estimular a cultura da cidadania ativa no município é de fundamental importância no sentido de se estabelecer ações preventivas contra desperdícios dos recursos do município e despertar o controle social de gestão administrativa pautada pela qualidade na aplicação dos recursos públicos. As ações de transparência desenvolvidas pelo Projeto Observatório de Gestão Municipal de Cabedelo visa divulgar de modo acessível relatórios e análises sobre gastos públicos, com o apoio do website do projeto (www.observatoriosocialcabedelo.com). Os objetivos estão voltados a dar suporte informacionais e técnicos para auxiliar a sociedade no desenvolvimento próprio de ações para a transparência na gestão do orçamento, eficiência na aplicação dos recursos do município e nas ações de prevenção da corrupção. A experiência desenvolvida no município de Cabedelo também pode contribuir para incentivar projetos e ações de transparência da gestão pública em outros municípios do Estado, notadamente naqueles onde estão instalados outros campus da UFPB.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

O fenômeno da corrupção tem despertado a atenção da sociedade e, em particular, de pesquisadores de diversas áreas, tais como, a Ciência Política, a Sociologia, a Economia entre outras, diante da divulgação frequente de práticas ilícitas em governos de todos os níveis. Esse fenômeno não é novo no país, apenas tem recebido mais atenção nas últimas duas décadas em função de maiores espaços de democracia no país, com o respaldo da Constituição Federal (CF) de 1988 e o avanço da legislação pertinente que têm possibilitado o crescimento da discussão da corrupção no campo político e normativo.

A sociedade brasileira foi capaz de combater e controlar a inflação, mas ainda não foi capaz de fazer o mesmo no campo da corrupção, tão danosa quanto a primeira para a economia do país ou de uma região por reduzir as receitas e aumentar os gastos públicos. A

experiência brasileira tem demonstrado que democracia e corrupção podem ser coniventes, retroalimentando vícios e mazelas institucionais causando importantes danos à sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Art. 1º estabelece o pressuposto da ação planejada e transparente e a responsabilidade na gestão fiscal, consistindo no atendimento da participação popular, na cobrança de interesses que visam maior responsabilidade na empregabilidade de recursos públicos, assegurando assim maior prevenção de riscos e correções de desvios, contribuindo no controle do cumprimento de resultados e no equilíbrio das contas públicas. Relacionados ao cumprimento da Gestão Pública, segundo CATELLI (2001, p.522) “os recursos devem ser utilizados de maneira eficiente e eficaz, visando otimizar os resultados decorrentes dessa utilização”, garantindo assim o cumprimento de tais resultados e a qualidades dos serviços públicos perante a sociedade.

O acesso a canais de informação clara e objetiva sobre a gestão e gastos públicos é fundamental para que os cidadãos participem do debate político, interfiram nas fases das políticas públicas, sendo de fato ouvidos em suas propostas. É importante que disponham de informações sobre mecanismos para apurar e punir irregularidades quando necessário (SERAFIM,2012).

A Constituição Federal de 1988 assegurou nesse o direito de acesso à informação e de petição aos poderes públicos assim como o acesso a dados e informações em defesa da legalidade e contra abuso de poder (C.F/1988; Art. 5º, XIV e XXXIV). A Constituição também disciplina as formas de participação do usuário na administração pública, direta e indireta, e determina a obediência dessa administração aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (C.F/1988, Art. 37). A Lei 12.527 de 18/11/2011, de Acesso à Informação assim como a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e mais recentemente a Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência) respaldam em nível infraconstitucional as iniciativas para as ações de transparência e do controle social dos gastos na gestão pública.

A fiscalização da gestão pública pode e deve ser exercida pela sociedade. Esse exercício é assegurado pela CF/1988 e leis infraconstitucionais que permitem aos cidadãos brasileiros a criação de ferramentas especiais para novas formas de controle da Administração Pública, pelo efetivo exercício da cidadania (ORICOLLI, 2006). A constituição e implementação de uma “cidadania fiscal” deve ocorrer pela inclusão da ideia de direitos, não apenas a conquista dos direitos existentes, mas a criação de novos direitos específicos e concretos (DAGNINO, 1994).

2.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PROJETO “OBSERVATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DE CABEDELO”

As ações pela transparência dos gastos públicos desenvolvidas pelo Projeto Observatório de Gestão Municipal em Cabedelo se dão por meio do monitoramento e avaliação aleatória dos processos licitatórios, contratações e a execução orçamentária do poder Executivo do Município de Cabedelo. Notifica-se os gestores públicos e os órgãos de fiscalização estatal toda vez que constatar irregularidades em licitações, contratos e convênios firmados pela administração pública. Apoiar a sociedade no processo de discussão e execução das leis orçamentárias aprovadas pelo poder Legislativo municipal. Através de *web site* (www.observatoriosocialcabedelo.com) são disponibilizados relatórios periódicos sobre licitações, contratos e execução do orçamento público de forma clara e objetiva para a sociedade. São desenvolvidas também a realização de palestras, seminários e participação em eventos sobre controle social das atividades orçamentárias, gastos públicos e cidadania.

Essa experiência foi implantada em 2012, quando teve início o processo de preparação técnica da equipe do projeto e a articulação com a sociedade em audiências junto ao Ministério Público para formação de parceria na execução de atividades; participação em sessões públicas do Poder Legislativo municipal; audiências com representantes do Poder Executivo municipal; discussão dos projetos de Lei Orçamentária com entidades e lideranças municipais; Participação da equipe no Simpósio de Contabilidade em 2012; monitoramento *in loco* de pregões para aquisição de bens e serviços; realização de minicurso sobre orçamento municipal para cidadãos do município, inclusive com a participação de vereadores do município; realização de palestras e apresentações para o público interno da UFPB e outras instituições de ensino superior; criação do *web site* do projeto (www.observatoriosocialcabedelo.com), com milhares de acessos em 2012 e 2013.

Em 2013 o projeto continua promovendo as discussões sobre a execução orçamentária e apoiando a sociedade na elaboração de emendas populares para os projetos do Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014. As informações disponibilizadas pelo projeto tem servido de base para questionamentos da sociedade sobre processos licitatórios junto aos órgãos de fiscalização e sobre inconsistência na execução do orçamento público municipal.

A atuação integrada de docentes, técnicos, estudantes da UFPB com os parceiros do Projeto, tem oportunizado o desenvolvimento de uma experiência na aplicação de conhecimentos nas áreas de legislação orçamentária, processos licitatórios e gestão pública, e despertado na comunidade conceitos de cidadania, ética e responsabilidade social.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de Transparência desenvolvidas pelo Observatório de Gestão Municipal em Cabedelo enquanto projeto de extensão da Universidade Federal da Paraíba tem buscado parcerias com a sociedade do Município, e órgãos estatais como Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a fim de estimular a participação da sociedade no controle e no monitoramento dos gastos públicos no município de Cabedelo.

O monitoramento das sessões de licitações e a análise desses processos já geraram desde o ano de 2012 questionamentos e suspensões de processos licitatórios evitando desperdícios de recursos em compras públicas no município de Cabedelo.

Assim sendo, os objetivos estiveram voltados a estimular a participação social no acompanhamento da execução dos orçamentos municipais e em ações de monitoramento das compras públicas do município.

O Projeto tem dado suporte à população na formulação e proposição de emendas populares aos projetos de orçamento no sentido de incluir demandas da sociedade e a melhoria dos serviços prestados pela administração pública municipal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Nilton de Aquino e FORTES, Mauri. A lei de responsabilidade fiscal nos municípios – uma revisão crítica. Convibra Educación, Congreso em Linea de Educación: 2004.

BOZZI, Sonia Ospina. Evaluación de La gestión pública: conceptos y aplicaciones em el caso latinoamericano. Brasilia: Revista do Serviço Público/Fundação Escola Nacional de Administração Pública. Jan-Mar 2001, Ano 52, n. 1.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 28 out. 2013.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (org). **Os anos 90: Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo. Brasiliense, 1994.

OLIVEIRA, Ivo Ferreira de: **DILIGÊNCIAS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS**. Curitiba-PR, J M EDITORA, 2001

ORICOLLI, Irma Sueli. O controle da administração pública pela cidadania. **Revista do Direito Público da UEL**, vol. 1, n. 3, set./dez. 2006.

SERAFIM, L. **Controle social: que caminhos?** Disponível em: <<http://www.direitoacidade.org.br>>. Acesso em: 31 mar. 2012.

SILVA, G. E. e ALFRADIQUE, C. N. **A Importância da Participação Popular como Forma de Controle Social de Obras Públicas e Exercício da Democracia.**, Rio de Janeiro, 2006.